Economic Analysis of Law Review

A abordagem da Análise Econômica do Direito em contratações públicas: uma revisão sistemática da literatura do Brasil

The Law and Economics Approach in Public Procurement: a Systematic Review of Brazilian Literature

Matheus Pereira Libório[1]
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)

Patrícia Bernardes[2]
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)

Petr Iakovlevitch Ekel[3]
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)

Ivo Teixeira Gico Júnior[4]
Centro Universitário de Brasília (UniCEUB)

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo sintetizar e sistematizar o conhecimento acumulado sobre contratações públicas na perspectiva da Análise Econômica do Direito no Brasil. A partir dessa síntese e sistematização são apresentadas contribuições para aumentar o interesse pela Análise Econômica do Direto, estimular pesquisas e gerar conhecimentos para que se busque a eficiência e a justiça no processo de contratações públicas. A apresentação dos autores mais influentes da literatura, as contribuições práticas e teóricos das pesquisas nacionais, as principais lacunas e fragilidades da literatura, as áreas de conhecimento mais atuantes e uma agenda de pesquisas futuras são as contribuições apresentadas nesse artigo.

Palavras-chave: Análise Econômica do Direito. Contratações Públicas. Custos de Transação. Corrupção. Eficiência. Justiça.

JEL: K23

ABSTRACT

This research aims to synthesize and systematize the accumulated knowledge about public procurement in the perspective of Law and Economics in Brazil. Based on this synthesis and systematization, contributions are made to increase interest in Law and Economics, stimulate research and generate knowledge that favors efficiency and justice in the public procurement process. The presentation of the most prominent authors in the literature, the practical and theoretical contributions of national research, the main gaps and weaknesses in the literature, the most active areas of knowledge and a future research agenda are the contributions presented in this article.

Keywords: Law and Economics. Public Procurement. Transaction Costs. Corruption. Efficiency. Justice.

R: 30/05/2019 **A:** 19/01/2021 **P:** 31/08/2021.

[1] E-mail: m4th32s@gmail.com
[2] E-mail: patriciabernardes@pucminas.br
[3] E-mail: petr.ekel2709@gmail.com
[4] E-mail: gico@gicoadvogados.com.br

(cc) BY

1. Introdução

O modelo de contratações públicas do Brasil está cercado de falhas que elevam os custos das transações e geram o desperdício dos recursos escassos para a sociedade (Freitas, 2018). Enquanto os elevados custos de transação evidenciam um processo de contratações públicas ineficientes (Nóbrega, 2012), o desperdício de recursos escassos sinaliza um processo de contratações públicas socialmente injustas (Alvarez, 2006; Dias, 2016).

Nesse contexto, a Análise Econômica do Direito (Posner, 2014) se coloca como uma abordagem aderente ao problema da ineficiência e injustiça no processo de contratações públicas. Primeiro porque reconhece a estrutura interna da firma ou organizações como um nexo de relações contratuais (Coase, 1995). Segundo porque reconhece que a racionalidade limitada (Simon, 1955) e o oportunismo dos agentes influenciam os custos de transação que ocorrem antes e depois da elaboração do contrato (Williamson, 1979). Terceiro, porque reconhece que as instituições têm um papel fundamental para incentivar comportamentos não oportunísticos o que influencia os custos de transação, as organizações e o desempenho econômico (North, 1990).

Mas qual é a extensão e a profundidade das publicações sobre contratações públicas na perspectiva da Análise Econômica do Direito no Brasil? Essas publicações são comparáveis em volume, crescimento, qualidade e diversidade de áreas do conhecimento com a literatura internacional? Quais são os autores mais influentes na literatura internacional? Quais são as frentes de pesquisa desses autores? Quais são os temas de pesquisa trabalhados nessas frentes de pesquisa? Quais são os temas de pesquisa das publicações nacionais? Quais são as características e aspectos mais e menos explorados nessas publicações? Quais são as principais contribuições teóricas e práticas dessas publicações? Quais são as principais fragilidades e lacunas dessa literatura? Quais problemas e perguntas de pesquisa devem ser consideradas em trabalhos futuros?

Essa pesquisa responde a essas perguntas com o objetivo de sintetizar e sistematizar o conhecimento acumulado sobre contratações públicas na perspectiva da Análise Econômica do Direito no Brasil. A partir dessa síntese e sistematização apresentam-se contribuições para aumentar o interesse pela Análise Econômica do Direto, estimular pesquisas e gerar conhecimentos que favoreçam a eficiência e a justiça no processo de contratações públicas.

Para atingir esse objetivo revisitam-se e colocam-se os principais conceitos da Análise Econômica do Direito no contexto das contratações públicas na seção 2. A seção 3 descreve os materiais e métodos utilizados. Na seção 4 apresenta-se uma visão geral da literatura nacional e internacional sobre contratações públicas na perspectiva da Análise Econômica do Direito. Em seguida, apresentam-se nas subseções: 4.1. a rede de autores mais influentes da literatura internacional; 4.2. os temas de pesquisa das publicações nacionais; 4.3. as contribuições teóricas e práticas da literatura; 4.4. o mapa analítico da literatura nacional sobre contratações públicas na perspectiva da Análise Econômica do Direito; e 4.5. a agenda de pesquisa. Por fim, a seção 5 traz as considerações finais do estudo, incluindo as limitações da pesquisa e principais contribuições.

(cc) BY

2. Revisitando conceitos

A Análise Econômica do Direito é uma abordagem que incorpora elementos da economia, do direito e da teoria das organizações e converge os conceitos de eficiência e justiça ao buscar o bem-estar social pela alteração nas estruturas de incentivos, ou seja, pela influência no comportamento dos agentes (Posner, 2014). Em outras palavras, a Análise Econômica do Direito (AED), ou como Williamson (2000, 2005) preferia denominá-la, Análise Econômica do Direito e das Organizações (AEDO), incorpora conceitos das Teorias do Consumidor e da Firma e do instrumental microeconômico e considera que os recursos são escassos e que agentes econômicos buscam ser racionais e respondem aos incentivos normativos (Gico Júnior, 2012).

Essas considerações levam Posner (1993) a afirmar que as decisões dos agentes, mais especificamente as decisões dos juízes devem considerar aspectos normativos e econômicos. A razão por detrás dessa afirmativa é que o ambiente normativo influencia tanto o desempenho das organizações quanto o desempenho da economia (North, 1992, 1994). Ou seja, alterações no ambiente normativo podem favorecer o desempenho das organizações da economia (Zylbersztajn & Sztajn, 2005). O papel da AED é antever os efeitos das alterações institucionais no ambiente normativo e no comportamento dos agentes, empregando o instrumental microeconômico no pensamento jurídico e indicando quais alterações serão, ou não eficientes (Alvarez, 2006; Santano, 2016).

Em síntese, a AED é uma abordagem abrangente que combina conceitos, técnicas, métodos e teorias de diferentes áreas do conhecimento e tem pelo menos quatro características principais. Primeira, tem o objetivo de compreender, explicar e antever a eficiência de alterações do ordenamento jurídico no comportamento dos agentes (Gico Júnior, 2012). Segunda, parte do princípio de que as instituições são determinantes para o desempenho econômico (North, 1990). Terceira, considera a presença e a relevância dos custos de transação nas organizações (Coase, 1960, 1995; Williamson, 1979, 2007, 1989, 1991). Quarta, entende que a ineficiência, no sentido de desperdício, é incompatível com a justiça. Em outras palavras, entende-se na AED que uma sociedade justa é uma sociedade eficiente (Alvarez, 2006) ou uma sociedade injusta e ineficiente é uma sociedade que desperdiça seus recursos escassos (Gico Júnior, 2012).

Essas características fazem da AED uma abordagem potencialmente útil para pesquisadores que se interessam em buscar a eficiência no processo de contratações públicas. Primeiro porque considera os elevados custos de transação no processo de contratações públicas (PwC, 2011; Ribeiro et al., 2018) que estão, quase sempre, associados a prática de corrupção e que causam o desperdício de recursos públicos e retiram valores necessários em serviços públicos essenciais para sociedade (Freitas, 2018). Segundo porque reconhece que a ineficiência do processo de contratações públicas decorre de falhas institucionais, como, por exemplo: i.) dificuldade de partilhar riscos; ii.) presença de assimetria informacional entre os agentes; iii.) presença de cláusulas exorbitantes, mais favoráveis ao comprador público; e iv.) instrumentos de controle ineficientes (Dias, 2016). Terceiro porque concorda que a racionalidade limitada impossibilita a elaboração de contratos completos, ou seja, entende que os contratos são incompletos e não totalmente contingentes (Tirole, 1986; 1988; Hart & Moore, 1999). Quarto, porque assume que a presença de custos de transação, assimetrias de informação e da incompletude contratual causam problemas como risco moral, seleção adversa e administração refém (Tadelis, 2002), problemas que retratam o grau da ineficiência do processo de contratações públicas no Brasil (Nóbrega, 2012).

(cc) BY

Gico Júnior (2012) afirma que uma das grandes vantagens da AED está na possibilidade de ir além do senso comum e da subjetividade, e, com o exercício de prognose, fundamentado nos pressupostos do comportamento do consumidor e da firma, antever empiricamente os efeitos de alterações no ordenamento jurídico. Assim, a AED permite prever os efeitos subjacentes às alterações no comportamento dos agentes daquilo que Freitas (2018, p.15) considera uma das "maiores mazelas da legislação de contratações públicas", isto é, a sua pretensão de uniformização. Para Freitas (2018) a eficiência das contratações públicas exige uma reforma institucional que desconstrua a ideia de um regime único de regulação de contratos que não admite modulações. Essa reforma institucional, pelo menos na perspectiva da AED, passa pela atribuição de um conjunto de incentivos, benefícios e sanções capazes de alterar o comportamento dos agentes com objetivo de se alcançar eficiência do bem-estar social (Alvarez, 2006).

Portanto, considerando que a legislação de contratações públicas estabelecida na Lei 8.666 (1993) está associada a elevados custos de transação (Ribeiro et al., 2018) que se refletem um processo ineficiente (Nóbrega, 2012) e, logo, injusto (Dias, 2016), a AED se apresenta como uma abordagem promissora a pesquisadores interessados em buscar a eficiência e justiça nas contratações públicas uma vez que permite antever os efeitos das diferentes propostas de reforma nessa legislação. Nesse sentido, torna-se relevante responder: o que mostra a literatura que segue a abordagem da AED em contratações públicas no Brasil? Os dados coletados neceários para responder a essa pergunta estão disponíveis em Libório et al. (2021).

3. Resultados e discussões

A Tabela 1 responde qual é meio de publicação mais comum entre as publicações nacionais. Todas as publicações presentes nessa tabela foram extraídas do *Google Scholar*. Duas publicações estão indexadas tanto na base Periódicos quanto no *Google Scholar*. Não foi encontrada nenhuma publicação na biblioteca eletrônica SPELL.

Tabela 1. Meio de publicação nacional indexada no *Google Scholar*

Meio de publicação	Frequência	Proporção
Artigo - Evento	16	6%
Artigo - Periódico	80	28%
Dissertação ou tese	108	37%
Documento técnico	09	3%
Livro ou capítulo de livro	29	10%
Monografia	45	16%
Outros	03	1%
Total	290	100%

Fonte: Elaborada pelos autores.

A Tabela 1, analisada isoladamente, pode sugerir que há um número razoável de publicações na literatura nacional. Mas, até que ponto isso se comprova? Primeiro é preciso considerar o número de publicações internacionais que versam sobre o mesmo tema e que estão indexadas no *Google Scholar*. Assim, usando os mesmos critérios da busca da literatura nacional, foram encontradas no *Google Scholar* 5.040 publicações internacionais que fazem menção explicita à AED e a contratações públicas. Ou seja, não é correto afirmar que o número de publicações nacionais é razoável. Essa constatação demonstra como a literatura sobre contratações públicas está, como demonstram Guarnieri e Gomes (2019),

(cc) BY

concentrada em países desenvolvidos. Flynn e Davis (2014) detalham ainda mais esse quadro, mostrando que a Europa concentra 25% das publicações, seguida da África com 8% das publicações e da Ásia-Oceania com 6% das publicações. América Central e América do Sul e Rússia concentram apenas 4% das publicações. Os 57% das publicações restantes não estão relacionadas a um país específico e sim a regiões de um determinado país, como, por exemplo, Rússia (Yakovlev et al., 2018) ou a um grupo de países, como, por exemplo, países da África subsaariana e da União Europeia (Stoffel et al., 2019).

Consequentemente, as principais contribuições práticas para aumentar a eficiência e justiça das contratações públicas foram publicadas em revistas internacionais e retratam situações que ocorrem em países desenvolvidos (Guarnieri & Gomes, 2019). Levando isso em consideração, supõe-se que a intensificação das pesquisas nacionais sobre contratações públicas pela perspectiva da AED causaria tanto o aumento das publicações nacionais quanto a ampliação das contribuições práticas para solucionar os problemas como: ineficiência, burocracia, fraude e corrupção nas contratações públicas no Brasil.

Para intensificar as pesquisas nacionais sobre contratações públicas pela perspectiva da AED, sugere-se investigar quantitativamente relações causais (Granger, 1969) entre o número de publicações e a categoria das pesquisas, bem como investigar qualitativamente a presença ou não da disciplina AED na graduação e pós-graduação *stricto sensu* das escolas de direito, economia e administração. Essas investigações podem mostrar se a causa do baixo número de publicações sobre o tema é causada na formação dos alunos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*. Conhecer a causa do baixo número de publicações pode contribuir para intensificar as pesquisas sobre o tema na medida em que traz respostas para questões como: i.) Qual nível acadêmico, graduação ou pós-graduação *stricto sensu* deve ser estimulado a incorporar disciplinas da AED?; ii.) Qual é o impacto da dogmática jurídica tradicional no desenvolvimento dessa literatura?

Naturalmente, os diferentes percentuais de artigos, livros e capítulo de livros publicados em cada área do conhecimento devem ser considerados. A Tabela 2 traz um detalhamento de como publicações de artigos, livros e capítulo de livros se dividem entre as áreas do conhecimento[5].

Tabela 2. Área do conhecimento das publicações em revistas nacionais e internacionais.

Área do conhecimento	Nacional		Internacional	
	Qtd.	%	Qtd.	%
Direito	103	82,4%	198	34%
Economia Econometria e Finanças	2	1,6%	144	24%
Administração e contabilidade	3	2,4%	132	22%
Engenharia	0	0,0%	24	4%
Ciência Ambiental	1	0,8%	26	4%
Multidisciplinar	15	12,0%	1	0%
Outros	1	0,8%	65	4%
Total	125	100%	590	100%

Legenda: Incluem-se as áreas do conhecimento das publicações internacionais da base de dados Scopus. Essa base foi selecionada por conter o maior número de publicações (Web of Science = 20; Scopus = 590; PubMed = 0). Outros inclui as áreas de gestão pública, educação, medicina, bioquímica, genética, matemática etc. Fonte: Elaborada pelos autores.

[5] A classificação das áreas do conhecimento da CAPES tem como objetivo proporcionar às Instituições de ensino, pesquisa e inovação uma maneira ágil e funcional de sistematizar e prestar informações concernentes a projetos de pesquisa e recursos humanos aos órgãos gestores da área de ciência e tecnologia (https://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao.

(cc) BY

Os resultados apresentados na Tabela 2 indicam que a literatura sobre contratações públicas na perspectiva da AED no Brasil não está bem distribuída entre as disciplinas da administração, economia e direito. Pelo menos no Brasil, a literatura revisada está concentrada em revistas da área do direito. Essas evidências reforçam o fato de que a maioria dos pesquisadores que praticam a AED são os juseconomistas, aqueles juristas que têm um pouco de conhecimento de economia ou são pesquisadores de dupla formação (Gico Júnior, 2012), reflexo do isolamento e das tradições das instituições acadêmicas nessas três áreas do conhecimento (Zylbersztajn & Sztajn, 2005).

A pluralidade de disciplinas que exploram a AED na literatura internacional reforça a ideia de que a literatura nacional não é tão interdisciplinar como deveria. Enquanto na literatura nacional 82,4% das publicações se concentram na área do direito, na literatura internacional esse percentual é de 34%. Na área da administração esses percentuais são de 2,4% na literatura nacional e 22% na literatura internacional. Por fim, a participação da área da economia é de 1,6% na literatura nacional e de 24% na literatura nacional. Esses percentuais sugerem que dificilmente a literatura nacional evoluirá em amplitude analítica enquanto estiver tão concentrada na área do direito. Ao mesmo tempo, esses percentuais sugerem que a AED não é uma disciplina presente nas grades curriculares de cursos de graduação e pós-graduação das áreas de administração e economia.

Embora os resultados mostrem uma literatura reduzida, pouco interdisciplinar e, muitas vezes, criticada por juristas positivistas tradicionais, especialmente da *Civil Law* (Alvarez, 2006, p. 58), o interesse pela análise das contratações públicas pela perspectiva da AED está crescendo. O gráfico da Figura 1 mostra que entre 2004 e 2018, a literatura nacional cresceu mais do que a literatura internacional. A razão entre o número de publicações nacionais indexados no *Google Scholar* e no Periódicos CAPES e o número de publicações internacionais indexada na base *Scopus* saltou de 0,06 em 2004 para 0,28 em 2018.

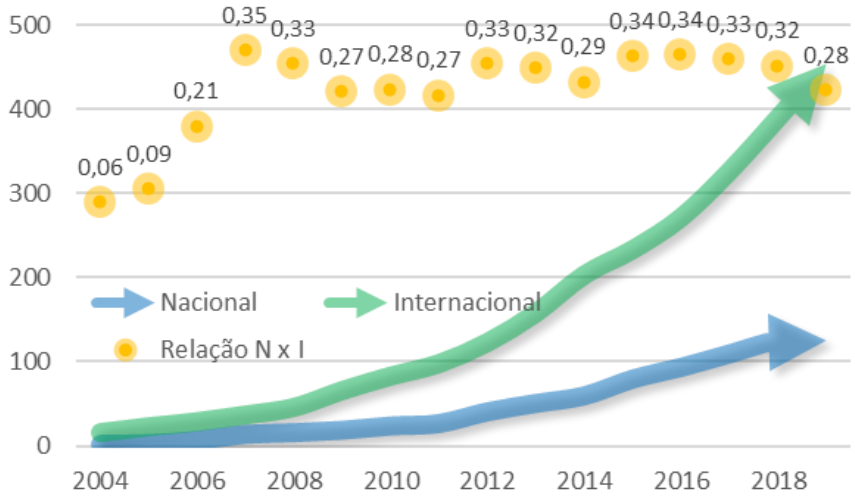

Figura 1. Evolução do número de publicações nacionais e internacionais da literatura da AED em contratações públicas. Fonte: Elaborado pelos autores.

O gráfico releva que o Brasil alcançou e manteve entre 2007 e 2018 uma relação entre publicações nacionais e internacionais no patamar de 0,3 e 0,4. A relação entre publicações nacionais e internacionais entre 2007 e 2018 é em média 1,6 vezes superior à observada entre 2004 e 2006. Ainda que se reconheça que essa relação oculte o baixo

(cc) BY

número de publicações nacionais, a manutenção da relação entre publicações nacionais e internacionais nos últimos doze anos indica que o interesse pela eficiência no trato da gestão pública tem acompanhado a tendência mundial. O programa de pesquisa "Diálogos FEA & Largo São Francisco" citado por Zylbersztajn e Sztajn (2005) exemplifica esse crescente interesse.

Programas como o "Diálogos FEA & Largo São Francisco" buscam alterações institucionais, mecanismos de comunicação e a universalidade da produção de conhecimento nas universidades para estabelecer conexões conceituais capazes de reduzir o isolamento entre as áreas do conhecimento (Zylbersztajn, & Sztajn, 2005). Essas inciativas estimulam a amplitude analítica e o número de publicações na medida em que debatem questões do tipo: i.) como inserir economistas e administradores nas pesquisas?; ii.) como levar pesquisadores do direito a utilizarem instrumentos da economia e da gestão?

A presente pesquisa explora essas questões, inserindo-se no debate da aproximação das áreas do direito, administração e economia para ampliar e aprofundar o conhecimento sobre as contratações públicas na perspectiva da AED. Mais especificamente essa pesquisa explora cinco tópicos. Primeiro, a rede de autores mais influentes da literatura internacional. Segundo, a rede de autores e temas de pesquisa das publicações nacionais. Terceiro, as contribuições das publicações nacionais para aumentar a eficiência e justiça das contratações públicas. Quarto, o mapa analítico da literatura nacional sobre contratações públicas na perspectiva da AED. Quinto, uma agenda de pesquisa que aponta as principais lacunas na literatura e sugere temas para pesquisas futuras.

3.1 Rede de autores mais influentes da literatura internacional

A partir da rede de autores mais influentes da literatura internacional é possível identificar quatro frentes de pesquisa sobre contratações públicas na perspectiva da AED. A análise de conteúdo dos trabalhos desses autores disponível no Anexo I e divide essas quatro frentes em dois temas.

O primeiro tema reúne os autores da primeira, segunda e quarta frente de pesquisa. Esses autores estão preocupados com: i.) o estudo de mecanismos de sanção a infrações empresariais (Fisse, 1971; 1982; 1995); ii.) o estudo de programas de leniência (Spagnolo, 1999; 2000; 2004; 2006); iii.) o estudo do direito administrativo, princípios de revisão judicial (Craig, 2012) e direito público (Craig, 1990); iv.) o estudo da legislação e regulamentação de contratações públicas (Arrowsmith, 2004; 2010; 2018); v.) o estudo da corrupção, sanções penais, incentivos e seus efeitos em custos (Rose-Ackerman, 1975; 2013); e vi.) as causas da corrupção e seus efeitos no desenvolvimento econômico dos países (Shleifer & Vishny; 1993; Frye & Shleifer, 1996; Djankov, et al., 2002). A partir da análise de conteúdo das publicações desses autores em (Anexo I), essa frente de pesquisa foi classificada como de tema normativo.

O segundo tema reúne os autores da terceira frente de pesquisa. Esses autores estão preocupados com: i.) o estudo da teoria de contratos incompletos e seus efeitos na produtividade das empresas (Hart & Moore, 1999; Grossman & Hart, 1986); ii.) o estudo da teoria da organização industrial e dos efeitos negativos da seleção adversa e da renegociações presentes em contratos incompletos (Tirole, 1986; 1988); iii.) o estudo da adaptação do modo de governança e seus efeitos nos custos de transação (Williamson, 1975; 1979; 2007); e iv.) o estudo de transações envolvendo contratos incompletos, a estratégia de contratação e seus efeitos sobre os custos de transação (Bajari & Tadelis, 2001; Bajari et al., 2009; Bajari et al., 2014). A partir da análise de conteúdo das publicações desses autores (Anexo I), essa frente de pesquisa foi classificada como de tema calculista.

(cc) BY

A análise da rede de autores internacionais mais influentes mostra que a maior parte da literatura de contratações públicas na perspectiva da AED explora as teorias da corrupção, contratos incompletos e custos de transação. Pesquisas que exploram formulações de modelos empíricos, que consideram as teorias citadas ou que trazem resultados da aplicação desses modelos também ocupam um espaço importante na literatura internacional.

3.2 Rede de autores, frentes e temas de pesquisa das publicações nacionais

Entre as 125 publicações nacionais selecionadas e relacionadas na Tabela 2 (p.5), apenas 30 citam os autores da rede de citação. Por isso, a rede de autores mais influentes e as frentes e temas de pesquisa das publicações nacionais detalhadas no Anexo I se limitam à interpretação desses trabalhos. No Brasil, os autores mais influentes/citados nas 30 publicações nacionais também foram Williamson e Rose-Ackerman.

A rede de autores mais influentes na literatura nacional mostra que os temas de pesquisa calculista e normativo são igualmente importantes na literatura nacional. As principais teorias encontradas na literatura nacional são as teorias de custos de transação e da corrupção. A rede de cocitações nacional sugere que a literatura nacional é mais normativa e menos calculista do que a literatura internacional.

Essa constatação reforça a evidência anterior de que a literatura nacional está concentrada na área do direito que é responsável por 82,4% dos artigos, livros e capítulos de livros publicados. Embora concentrada na área as publicações nacionais trazem contribuições para aumentar a eficiência e a justiça das contratações públicas.

3.3. Contribuições teóricas e práticas da literatura revisada

Entre as 30 publicações nacionais consideradas na criação da rede de autores, 12 publicações fazem menção explicita a AED, mas não seguem essa abordagem. Embora não sigam a AED, essas pesquisas trazem contribuições para a literatura de contratações públicas. A Tabela 3 traz um resumo dessas contribuições.

(cc) BY

Tabela 3. Contribuições das pesquisas sobre contratações públicas sem AED

Teoria	Contribuição	Referência
Contratos	Análise do regime diferenciado em contratações públicas e indicações de vantagens e desvantagens de seu uso	Nóbrega (2015)
Custos de transação	Metodologia de identificação do grau de incerteza e complexidade dos contratos licitados em instituição pública	Nuintin et al. (2010)
	Metodologia de identificação de custos de transação existentes nos contratos de licitação de obras	Heinz et al. (2017)
	Indicação empírica de que a modalidade leilão reverso não é mais eficiente em custos do que as demais modalidades de licitação previstas na Lei nº. 8.666	Nascimento et al. (2007) e Rezende et al. (2007)
	Análise e indicação de que a arbitragem é um instrumento para solucionar controvérsias em parcerias público-privadas (PPP) no setor de infraestrutura	Megna et al. (2019)
Corrupção	Colocação de critérios racionais para compreender atos de corrupção público-privadas e sua repercussão na formulação e execução de política econômicas	Camargo (2015),
	Listagem de fragilidades legais e limitações e operacionais da ata de registro de preços (p. ex. mercados geográficos e produtos/serviços não homogêneos)	Kobus (2015)
	Confirmação da hipótese de que informações de acordos de leniência são um ativo contabilizável para fins de reparação a danos causados e pagamento de sanções	Remédio e Silva (2018)
Todas as anteriores	Diagnóstico do processo de contratação pública e indica medidas (p. ex. sistemas e cadastros de fornecedores) para tornar o processo mais eficiente	Limberger et al. (2014)

Fonte: Elaborada pelos autores.

Dois trabalhos não seguem as teorias relacionadas na Tabela 5. O trabalho de Baptista (2017) se limita à apresentação de um parecer de um conflito entre organizações. Ozai (2013, p.220) cita negativamente a AED, dizendo não "considerar válidas as teorias que buscam sobrepor a economia ao direito" e que a AED procura "retirar a discussão do campo jurídico para levá-la ao campo econômico".

Excetuando Ozai (2013), os demais pesquisadores concordam com o argumento de Freitas (2018) de que o direito é uma instituição que deve promover simultaneamente eficiência, redistribuição de renda e reduzir desigualdades sociais. Em 18 publicações das 30 publicações da rede de autores nacionais, pesquisadores mostram como a abordagem da AED pode contribuir para aumentar a eficiência e justiça das contratações públicas. As Tabelas 4, 5 e 6 resumem essas contribuições, a começar pela Tabela 6 que reúne as pesquisas que abordam as contratações públicas na perspectiva da AED e de custos de transação.

(cc) BY

Tabela 4. Contribuições da literatura de contratações públicas na perspectiva da AED e de custos de transação

Contribuição	Referência
A composição direito-economia pode tornar o processo regulatório mais eficiente e dinâmico. Uma agenda de pesquisa para o setor público é proposta	Mattos e Renzetti (2016)
A sociedade de propósito específico é um mecanismo jurídico eficaz para incluir micro/pequenas empresas em contratações públicas de grande porte	Santos e Carmona (2017)
Existem situações em que títulos de performance são vantajosos, assim como existem consequências em incluí-los na lógica econômico-contratual de grandes obras	Gomes (2017)
Indicação das vantagens da repartição de riscos entre setor público e setor privado nas PPP	Pinto (2006)
Indicação das vantagens de se utilizar a arbitragem em contratos administrativos e quais são parâmetros fazem a cláusula arbitral ser eficiente	Melo Barros e Barros (2014)
Proposição de um marco legal nacional sobre compra sustentáveis no Brasil com base em padrões internacionais (p. ex. a inclusão de critérios socioambientais em licitações)	Ribeiro (2011)
Necessidade de considerar aspectos jurídico-econômicos ao se tratar da regulação político-econômica no contexto atual	Silva (2014)

Fonte: Elaborada pelos autores.

Além da teoria de custos de transação, a Teoria da Corrupção é encontrada grande parte da literatura nacional sobre contratações públicas na perspectiva da AED, trazendo uma série de contribuições como mostra a Tabela 5.

Tabela 5. Contribuições da literatura de contratações públicas na perspectiva da AED e Teoria da Corrupção

Contribuição	Referência
Análise crítica da Lei Anticorrupção ou Lei n° 12.846 de 2013	Santano e Miranda Netto (2015)
Os incentivos presentes em acordos de leniência e o termo de cessação de conduta firmados por empresas em processos por formação de cartel indicam se as obrigações estabelecidas serão cumpridas ou não	Boson e Silva Júnior (2016)
A AED é uma abordagem pragmática que não se descuida de fatores culturais, que possibilita diminuir as subjetividades na análise das diversas vertentes da corrupção	Santano (2016)
A legislação de contratações públicas favorece práticas corruptas e que propinas determinam o vencedor, a dimensão e a especificações dos contratos	Santano e Blanchet (2016)
A congregação de elementos típicos da administração pública (Lei 13.303/2016) asseguram maior transparência e mecanismos de combate à corrupção às empresas estatais	Pinho e Ribeiro (2018)
O acordo de leniência é um importante instrumento de combate a ilícitos, mas pode acabar se tornando algo inefetivo caso não se garanta sua segurança jurídica	Andrade Filho e Ferreira Filho (2019)

Fonte: Elaborada pelos autores.

(cc) BY

A teoria dos contratos, ou especificamente a análise econômica dos contratos também ocupa parte importante da literatura sobre contratações públicas no Brasil, trazendo uma série de contribuições relacionadas na Tabela 6.

Tabela 6. Contribuições da literatura de contratações públicas na perspectiva da AED e da Teoria dos Contratos

Contribuição	Referência
Instrumentos metodológicos da AED contribuem para a execução de políticas públicas pelo Terceiro Setor e para aumentar a eficiência nas contratações públicas	Repsold e Tabak (2018)
Um diagnóstico do sistema de contratações públicas na perspectiva da AED revela a necessidade de reformar o regime de contratações públicas a partir dos fundamentos da teoria de custos de transação	Freitas (2018)
Identifica quais são as vantagens da PPP em relação à concessão tradicional na execução de obras ou serviços em infraestrutura	Fernandez et al. (2015)

Fonte: Elaborada pelos autores.

Citando as teorias da corrupção e dos contratos incompletos, Carvalho (2016) estuda a concorrência em contratações públicas, colocando que as principais restrições à concorrência são: corrupção, barreiras competitivas impostas pelo Estado e condutas anticoncorrenciais perpetradas por particulares. Citando as teorias de custos de transação e da corrupção, Pereira e Nóbrega (2012) informam quais são os fatores impulsionadores de PPP e os efeitos a longo prazo de uma relação baseada em contratos.

A análise das Tabelas 4, 5 e 6 sugere que as cláusulas contratuais exorbitantes em favor do comprador público são especialmente negativas para o processo de contratações públicas. Essas cláusulas concedem à administração pública a prerrogativa de alteração unilateral do contrato, sob o pretexto de resguardar a cambialidade do interesse público (Freitas, 2018). Dentre essas cláusulas estão a suspensão de pagamentos, não-contratação de serviço já licitado e a possibilidade de atrasar pagamentos em até noventa dias (Gomes, 2017). Ainda que em algumas situações essa prerrogativa seja desejável, o consenso é que essas cláusulas geram um desequilíbrio completo entre direitos e deveres da administração pública e dos fornecedores (Pereira & Nóbrega, 2012). Por consequência, fornecedores levam em consideração o teor das cláusulas exorbitantes quando formulam seus preços (Melo Barros & Barros, 2014). Logo, a presença das cláusulas exorbitantes é interpretada como risco, sendo esse risco precificado e transferido para as propostas (Niebuhr & Oliveira, 2018). Por exemplo, fornecedores provisionam o custo do atraso de pagamento de 90 dias permitido em contrato, elevando custos de transação ex-ante que são repassados aos preços das propostas (Freitas, 2018). Concluindo, as cláusulas exorbitantes atuam no sentido contrário da eficiência e justiça no processo de contratações públicas. Nesse sentido, Freitas (2018) sugere que as prerrogativas de sancionar e extinguir o contrato sejam atribuídas a um terceiro independente eleito pelas partes. Niebuhr e Oliveira (2018) sugerem suprimir as cláusulas exorbitantes ou, se não, criar mecanismos que garantam o cumprimento pontual das obrigações contratuais.

Outras sugestões que contribuem para tornar o processo de contratações públicas mais eficiente e justo são: i.) equilibrar mecanismos burocráticos de combate à corrupção com a discricionaridade em procedimentos licitatórios (Santano & Blanchet, 2016); ii.) incluir cláusulas de gerenciamento de resíduos e ações efetivas na fiscalização da obra,

(cc) BY

como, por exemplo, o cumprimento do cronograma (Heinz et al., 2017); iii.) implantar um cadastro de bons fornecedores com informações qualitativas dos serviços prestados e usá-las como critério técnico de julgamento de propostas em futuras licitações (Limberger et al., 2014; Freitas, 2018); iv.) atribuir a fiscalização do contrato a um terceiro independente e capaz de reduzir a assimetria de informações (Freitas, 2018); v.) incluir parâmetros que permitam elaborar cláusulas arbitrais eficientes e que reduzem incertezas e aumentam a previsibilidade em contratações públicas (Melo Barros & Barros, 2014); vi.) implantar sistema de gestão dos processos de contratação pública e de execução de contratos (Limberger et al., 2014); vii.) adotar contratação integrada para acelerar prazos, centralizar responsabilidades e implementar projetos mais inovadores e eficientes (Nóbrega, 2015); viii.) estabelecer critérios socioambientais para licitações e contratos da Administração Pública, fazendo menção, inclusive, à publicação de balanço social; ix) reformar a legislação, criando um regime regulação de contratos modulado (Freitas, 2018).

3.4. Mapa analítico da literatura nacional

O conteúdo das contribuições à literatura se revela em grande parte teórico e relacionado às normas jurídicas. Enquanto o tema de pesquisa calculista é publicado em 59% dos casos em revistas da área do direito e em 41% dos casos em outras áreas, pesquisas do tema de pesquisa normativo são publicadas quase que totalmente em revistas da área do direto, concentrando 81% dessas publicações. Entre as trinta publicações que citam os autores mais influentes da literatura, 70% delas foram publicadas em revistas da área do direito. A Figura 2 traz essas e outras informações que permitem ampliar o conhecimento sobre os tópicos mais e menos explorados na literatura de contratações públicas.

(cc) BY

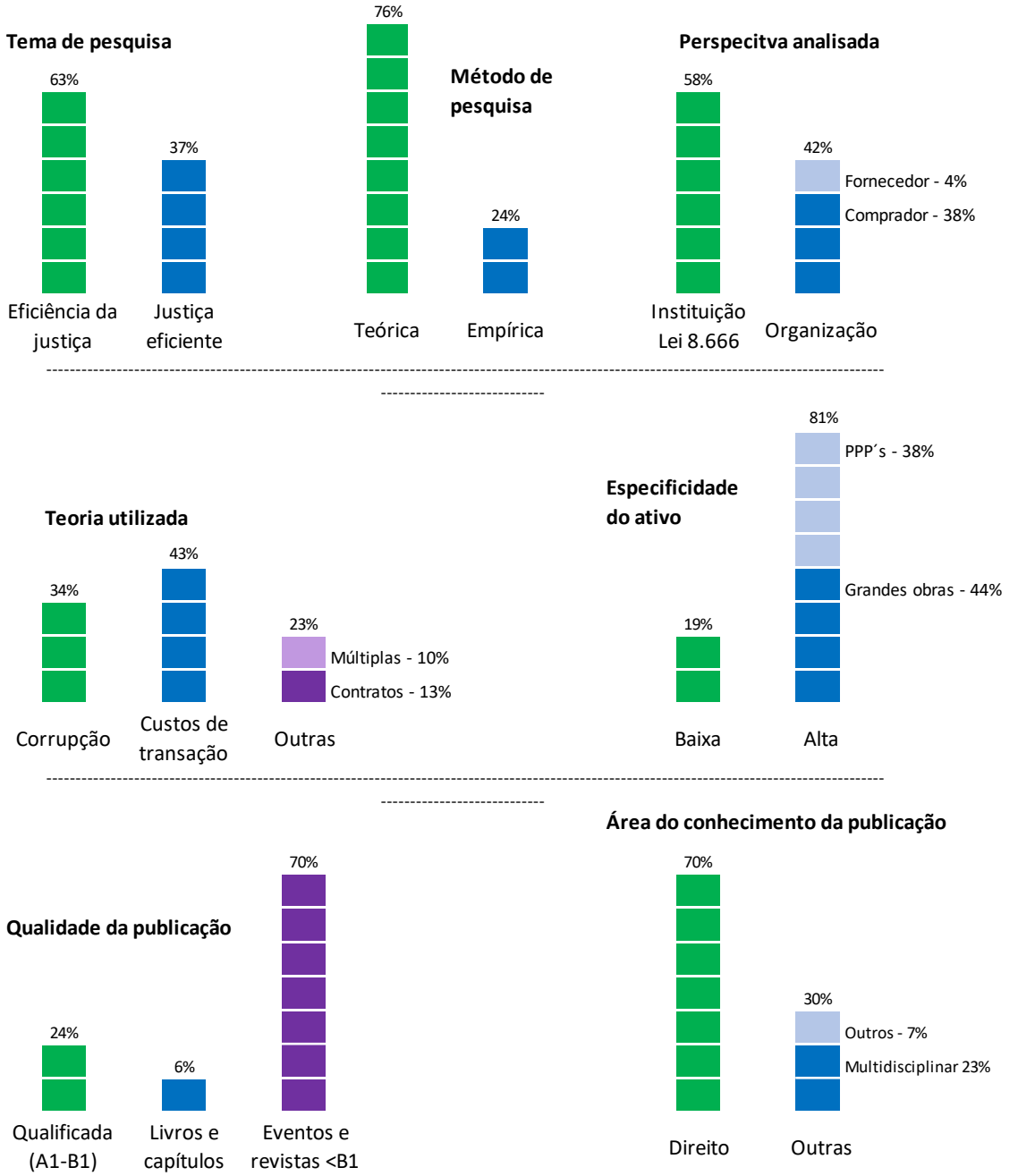

Figura 2. Mapa analítico da literatura nacional sobre contratações públicas na perspectiva da AED. Fonte: Elaborada pelos autores.

Naturalmente, o tema de pesquisa normativo concentrou 63% das publicações, o que de certo modo explica o alto percentual de trabalhos teóricos que foi de 76%. Outra constatação é a concentração de trabalhos que se baseiam nas teorias de custos de transação e de corrupção. Essas teorias estão presentes em 79% das publicações, sendo a teoria de custos de transação encontrada em 43% das publicações e a teoria da corrupção encontrada em 34% das publicações nacionais. A partir dessas evidências é possível discutir uma agenda de tópicos a serem trabalhados em pesquisas futuras.

(cc) BY

3.5. Agenda de pesquisa

Os resultados dessa pesquisa mostram que o número de publicações sobre contratações públicas na perspectiva da AED no Brasil é baixo. Portanto, pode-se dizer que a agenda de pesquisa sobre esse tópico ainda é bastante ampla. Contudo, o mapa analítico apresentado na seção anterior sugere essa agenda deve se voltar para pontos em que a literatura é especialmente falha: i.) pesquisas de natureza empírica; ii.) estudo do ambiente do fornecedor; iii.) pesquisas de tema calculista.

Ao reforçar o viés calculista e empírico dessa agenda de pesquisa, sugere-se que pesquisadores considerem em suas pesquisas a análise dos trabalhos dos autores mais influentes dessa frente e pesquisa (p.ex. Williamson, 1975, 1979; Tirole, 1986, 1988; Hart & Moore, 1999; Bajari & Tadelis, 2001, 2009). Uma proposta detalhada de agenda de pesquisa que inclui uma lista de problemas, objetivos e justificativas é disponibilizada no Anexo II.

4. Conclusões

A revisão sistemática de literatura sobre contratações públicas na perspectiva da AED traz evidências que possibilitam chegar a pelo menos cinco conclusões.

Primeira, a qualidade da produção nacional é majoritariamente de eventos e de revistas não qualificadas, isto é, com avaliação Qualis CAPES menor do que B1. No Brasil, boa parte da produção está publicada em revistas profissionais, como, por exemplo, as revistas: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Advocacia Geral da União. Contudo, Flynn e Davis (2014) mostram que uma boa parte da produção internacional também está publicada em periódicos profissionais e com foco específico, como, por exemplo revistas sobre jurisprudência de contratações públicas, PPP etc. Portanto, não se pode afirmar com certeza que a avaliação Qualis CAPES seja um bom critério para atestar a qualidade da produção nacional. Ainda que a baixa qualidade da produção seja um dado questionável, a concentração de 70% das publicações em revistas da área do direito é uma evidencia negativa da ausência da interdisciplinaridade na literatura. Chama-se a atenção para a baixa presença de pesquisas publicadas em revistas interdisciplinares ao mesmo tempo que se destaca a existência de revistas interdisciplinares com foco na AED: Revista da AMDE; e *Economic Analysis of Law Review*. Em que se pese a importância dessas revistas para o desenvolvimento da AED, o percentual de publicações nessas e em outras revistas interdisciplinares não passa de 23%.

Segunda, há uma predileção desproporcional por estudos teóricos em relação aos estudos empíricos muito diferente do observado na literatura internacional. Conforme Patrucco et al. (2017) quase 60% das publicações internacionais sobre contratações públicas são de natureza empírica. Conforme Flynn e Davis (2014), o percentual de publicações de natureza empírica é de 61%. Na literatura revisada nessa pesquisa, o percentual de pesquisas de natureza empírica é de 25%, percentual 2,5 vezes menor do que o observado na literatura internacional.

Terceira, observa-se uma baixa presença de pesquisas do tema calculista. Essa constatação explica, de certo modo, o porquê da predileção dos pesquisadores brasileiros por pesquisas de natureza teórica. Além disso, mostra que a baixa participação das áreas da administração e da economia nas pesquisas impactam negativamente no volume de contribuições teóricas e práticas. A baixa participação das áreas da administração e da econômica na literatura, ou seja, de pesquisas do tema calculista é uma evidência negativa e relevante, sobretudo porque as principais teorias para o estudo das contratações públicas

(cc) BY

não têm sua origem na área do direto. Flynn e Davis (2014) mostram que as teorias econômicas de leilões e licitações competitivas, agente principal, custos de transação e de contratos estão presentes em mais da metade das pesquisas sobre contratações públicas. Portanto, uma agenda de desenvolvido da literatura das contratações públicas na perspectiva da AED deve considerar que há um custo de aprendizagem relativamente alto para pesquisadores da área do direito se utilizarem do instrumental microeconômico (Boson & Silva Júnior, 2016). Ainda que Boson e Silva Júnior (2016) reconheçam que os benefícios desse aprendizado tendem a compensar os custos e esforços empreendidos, é improvável que a literatura evolua em amplitude e profundidade analítica sem a presença atuante das áreas da administração e economia.

Quarta, há um quase total desinteresse pelo estudo do ambiente do fornecedor. Esse desinteresse também foi observado na revisão de literatura realizada por Patrucco et al. (2017) em 172 artigos sobre contratações públicas, dentre os quais nenhum deles se interessa pela análise do ambiente do fornecedor. A presente pesquisa mostra que apenas 4% das pesquisas revisadas se interessam pela análise do ambiente do fornecedor. A falta de pesquisas sobre o ambiente do fornecedor deixa em segundo plano problemas, como, por exemplo, da presença de cláusulas contratuais exorbitantes. Pesquisadores mostram que a presença de cláusulas exorbitantes favoráveis ao comprador público traz consequências negativas ao processo de contratação pública, elevando os custos de transação e aumentando a ineficiência e injustiça (Freitas, 2018; Gomes, 2017; Niebuhr & Oliveira, 2018).

Quinta, o estudo de contratos complexos é de interesse de 81% dos pesquisadores. Associam-se a esse interesse a atenção com o ambiente do comprador, presente em 91% das publicações e a análise da corrupção, presente em 23% das publicações. Naturalmente, a contratação de bens e serviços específicos, como, por exemplo, grandes obras de infraestrutura é tópico de grande interesse dos pesquisadores brasileiros. Esse tipo de transação está associado aos problemas da assimetria informacional e da corrupção, e, por conseguinte, renegociações contratuais recorrentes que elevam de sobremaneira os custos de transação da contratação pública (Nóbrega, 2012). Por tais razões, 72% das publicações nacionais se interessam pelo estudo de contratações de ativos específicos por duas razões: i.) pela relação desse tipo de contratação com os recentes e recorrente atos de corrupção; e ii.) pelos altos valores e interesses econômicos e políticos envolvidos nessas contratações.

4.1. Limitações da pesquisa

As principais limitações dessa pesquisa são de caráter metodológico. A primeira limitação se refere à etapa de busca na base *Google Scholar*. Publicações que fazem menção explicita à AED e a contratações públicas, mas não estão digitalizadas e disponibilizadas via internet não foram revisadas. Isso significa que o número de publicações sobre contratações públicas na perspectiva da AED é maior do que as 125 publicações recuperadas da base *Google Scholar*. A segunda limitação se refere à análise de cocitação. A rede de cocitação reflete o estado do campo de pesquisa passado, pois o processo de publicação é reconhecidamente demorado. Além disso, a criação da rede de cocitação é feita a partir de artigos indexados nos diretórios *Scopus, Web of Science* ou *PubMed*. Quando os artigos estão indexados apenas no *Google Scholar* não é possível criar a rede de autores mais influentes. Na presente pesquisa, a maior parte dos artigos revisados estão indexados apenas no *Google Scholar*, impossibilitando a criação da rede de autores brasileiros mais influentes na literatura sobre contrações públicas na perspectiva da AED.

(cc) BY

4.2. Considerações finais

Esta revisão sistemática mostrou que a literatura de contratações públicas na perspectiva da AED no Brasil ainda é bastante limitada, sendo 4,7 vezes menor que a literatura internacional. A literatura nacional vem apresentando taxas de crescimento compatíveis com a literatura internacional, mas apenas 24% das publicações são de qualidade e apenas 30% das publicações não são da área do direito. Os autores mais influentes da literatura internacional e nacional são os mesmos: Williamson e Rose-Ackerman. No Brasil, o tema de pesquisa que se volta para questões normativas é o mais estudado. A predileção pelo estudo da norma é acompanhada pelo maior percentual de estudos de natureza teórica. Esse percentual se reflete no baixo número de estudos que explicam os efeitos econômicos das normas uma vez que apenas 24% dos estudos são de natureza empírica.

Foram identificadas na literatura revisada diversas contribuições que podem favorecer a eficiência e a justiça no processo de contratações públicas: equilibrar mecanismos burocráticos de combate à corrupção com a discricionaridade do comprador; implantar cadastro de bons fornecedores; estabelecer critérios socioambientais para licitações; suprimir cláusulas contratuais exorbitantes; e modular o regime de contratações.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil (CNPq) - Bolsa de Produtividade, Grant 311032/2016-8.

Referências

Alvarez, A. B. (2006). Análise econômica do direito: contribuições e desmistificações. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, 9(29), 49-68.

Andrade Filho, J. P., & Ferreira Filho, P. S. (2019). Leniência, transparência e segurança jurídica: a vinculação ao acordo de leniência dos atores estatais colegitimados. *Parahyba Judiciária, 11*(11).

Arrowsmith, S. (2004). An assessment of the new legislative package on public procurement. *Common Market Law Review, 41*(5), 1277-1325.

Arrowsmith, S. (2010). Horizontal policies in public procurement: a taxonomy. *Journal of public procurement*, *10*(2), 149-186.

Arrowsmith, S. (2018). *The law of public and utilities procurement: regulation in the EU and UK. Vol. 2*. Sweet and Maxwell.

Arrowsmith, S., Linarelli, J., & Wallace, D. (2000). *Regulation public procurement-national and international perspectives*. Kluwer Law International BV.

Bajari, P., & Tadelis, S. (2001). Incentives versus Transaction Costs: A Theory of Procurement Contracts. *RAND Journal of Economics*, 32(3), 387-407.

(cc) BY

Bajari, P., Houghton, S., & Tadelis, S. (2014). Bidding for incomplete contracts: An empirical analysis of adaptation costs. *American Economic Review*, *104*(4), 1288-1319.

Bajari, P., McMillan, R., & Tadelis, S. (2009). Auctions versus negotiations in procurement: an empirical analysis. *The Journal of Law, Economics, & Organization*, *25*(2), 372-399.

Baptista, P. F. (2017). A inarbitrabilidade objetiva do conflito entre Petrobras e a ANP. *Revista de Direito Administrativo*, *275*, 151-318.

Boson, D. S., & Silva Júnior, G. G. (2016). Termo de Compromisso de Cessação (TCC): CADE, Empresas, Cartéis e Jogo. *Revista de Defesa da Concorrência*, *4*(2), 99-120.

Braam, R. R., Moed, H. F., & Van Raan, A. F. (1991). Mapping of science by combined co-citation and word analysis. I. Structural aspects. *Journal of the American Society for information science*, *42*(4), 233-251.

Camargo, R. A. L. (2015). Corruption In Brazil According to Economic Law. *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife 87*(1),74-107.

Carvalho, V. A. (2016). Restrições à concorrência em contratações públicas: uma preocupação global. *Revista Brasileira de Direito Eleitoral RBDE*. 8(14), 115-140.

Coase, R. H. (1960). The problem of social cost. In *Classic papers in natural resource economics* (pp. 87-137). Palgrave Macmillan, London.

Coase, R. H. (1995). The nature of the firm. In *Essential readings in economics* (pp. 37-54). Palgrave, London.

Craig, P. (1990). *Public law and democracy in the United Kingdom and the United States of America* (pp. 10-11). Oxford: Clarendon.

Craig, P. (1998). Ultra vires and the foundations of judicial review. *The Cambridge Law Journal*, *57*(1), 63-90.

Craig, P. (2012). *EU administrative law*. Oxford University Press.

Craig, P., & De Búrca, G. (2011). EU law: text, cases, and materials. Oxford university press.

Cronin, P., Ryan, F., & Coughlan, M. (2008). Undertaking a literature review: a step-by-step approach. *British journal of nursing*, *17*(1), 38-43.

Dias, M. T. F. (2016). Análise Econômica do Direito nas contratações públicas: estudo de casos da legislação e experiência brasileira. In: II *Congresso Internacional de Compras Públicas: Para um Crescimento da Economia Assente na Contratação Pública Sustentável, Inteligente e Inovadora*.

Djankov, S., La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., & Shleifer, A. (2002). The regulation of entry. *The quarterly Journal of economics*, *117*(1), 1-37.

Fernandez, R. N., Carraro, A., Neto, G. B., & Silva, R. V. (2015). Uma abordagem de law & economics para as parcerias público-privadas no Brasil. *Economic Analysis of Law Review, 5*(2), 205-219.

Fisse, B. (1971). The use of publicity as a criminal sanction against business corporations. *Melb. UL Rev.*, *8*, 107.

Fisse, B. (1982). Reconstructing corporate criminal law: Deterrence, retribution, fault, and sanctions. *S. Cal. L. Rev.*, *56*, 1141.

(cc) BY

Fisse, B. (1995). Corporations, crime and accountability. *Current Issues in Criminal Justice*, *6*(3), 378-386.

Fisse, B., & Braithwaite, J. (1983). *The impact of publicity on corporate offenders*. Suny Press.

Flynn, A., & Davis, P. (2014). Theory in public procurement research. *Journal of Public Procurement*, *14*(21), 139-180.

Freitas, R. V. (2018). Análise Econômica das Contratações Públicas. *Revista SÍNTESE Licitações, Contratos e Convênios*, 45, 113-135.

Frye, T., & Shleifer, A. (1996). *The invisible hand and the grabbing hand* (No. w5856). national bureau of economic research.

Gico Júnior, I. (2012). Introdução ao direito e economia. *Direito e economia no Brasil*, *2*. pp 1-33.

Gomes, F. Y. C. (2017). Análise Econômica da Performance Bond nos Contratos de Obras Públicas. *Governet. Boletim de licitações e contratos*, *147*, 621-639.

Granger, C. W. (1969). Investigating causal relations by econometric models and cross-spectral methods. *Econometrica: journal of the Econometric Society*, 424-438.

Grossman, S. J., & Hart, O. D. (1986). The costs and benefits of ownership: A theory of vertical and lateral integration. *Journal of political economy*, *94*(4), 691-719.

Guarnieri, P., & Gomes, R. C. (2019). Can public procurement be strategic? A future agenda proposition. *Journal of Public Procurement*.

Hart, O., & Moore, J. (1999). Foundations of incomplete contracts. *The Review of Economic Studies*, *66*(1), 115-138.

Heinz, M. U., da Cruz, A. P. C., & Barbosa, M. A. G. (2017, November). Contratos de obra: uma análise a partir da perspectiva dos custos de transação. In Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. XXIV Congresso Brasileiro de Custos – Florianópolis, SC, Brasil, 15 a 17 de novembro de 2017. p.1-14.

Kobus, R. C. (2015). Análise das contratações públicas por intermédio de "carona" nas atas de registro de preços. *Revista do Direito Público*, 10(1), 211-228.

Laffont, J. J., & Tirole, J. (1990). Adverse selection and renegotiation in procurement. *The Review of Economic Studies*, *57*(4), 597-625.

Laffont, J. J., & Tirole, J. (1993). *A theory of incentives in procurement and regulation*. MIT press.

Libório, M. P., Bernardes, P., Ekel, P., & Gico Júnior, I. (2021). Contratações públicas na perspectiva da Análise Econômica do Direito no Brasil. *Mendeley Data, V1*. Doi: http://dx.doi.org/10.17632/sfvv78zj8c.1

Limberger, T., Teixeira, A. V., & Abreu, M. B. G. (2014). Contratos administrativos e gestão pública–Proposições a partir de estudos de casos na Administração Pública federal indireta. *A&C-Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, 14(58), 155-176.

Marconi, M. D. A., & Lakatos, E. M. (2004). *Metodologia científica* (Vol. 4). São Paulo: Atlas.

Mattos, E. S., & Renzetti, B. P. (2016). Regulação e contratos de concessão: a necessária composição institucional entre Direito e Economia. *Revista de Direito Público da Economia – RDPE,* 14(55), 143-160.

(cc) BY

Megna, B. L., Gastaldo, F. T., & Couto, J. H. R. V. (2019). Arbitragens em parcerias público-privadas no setor de infraestrutura: comentários sobre a experiência do estado de São Paulo. *Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo*, São Paulo, 89(2), 199-214.

Melo Barros, G. F., & Barros, M. F. E. (2014). A arbitragem no contrato administrativo: parâmetros para uma cláusula arbitral eficiente. In: *XXIII Encontro Nacional CONPEDI,* 2014, Florianópolis. (Re)pensando o direito: desafios para construção de novos paradigmas, 2014.

Nascimento, A. P., Salvador, N. Telles, T. E. A., & Oliverira, R. D. (2007). Análise da Eficácia dos Contratos de Serviços Continuados da Área de Administração e Engenharia Por Meio da Modalidade de Leilão Reverso com as Modalidades Previstas na Lei Nº. 8.666/1993: Um Estudo em Recente Modalidade de Licitação. In: X SEMEAD ? Seminários em Administração, 2007, São Paulo. X SEMEAD - Seminários em Administração FEA-USP, 2007.

Niebuhr, P. M., & Oliveira, C. L. O. (2018). "Custo da Administração" em Contratos Administrativos: uma análise da repercussão econômica das cláusulas exorbitantes e o abuso da posição da administração pública enquanto contratante. *Justiça do Direito*, 32(3), 528-544.

Nóbrega, M. (2012). Análise Econômica do Direito Administrativo. In: Timm, L. B. (Org.). *Direito e Economia no Brasil*. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 404-416.

Nóbrega, M. (2015). O processo de mudança dos mecanismos das compras governamentais no Brasil: vantagens e riscos da contratação integrada. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, 33(2).

North, D. C. (1990). *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge university press.

North, D. C. (1992). *Transaction costs, institutions, and economic performance* (pp. 13-15). San Francisco, CA: ICS Press.

North, D. C. (1994). Economic performance through time. *The American economic review*, *84*(3), 359-368.

Nuintin, A. A., Curi, M. A., & Gallon, A. V. (2010). Contratos administrativos e seus controles internos sob a ótica da economia dos custos de transação: estudo em um campi de uma instituição federal de ensino superior mineira. In *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*.

Ozai, I. (2013). Dever estatal de indenizar nos contratos administrativos inválidos por ausência de licitação: boa-fé objetiva, consequencialismo e segurança jurídica, 219-287. In: Corrêa, A. R. & Pinto Júnior, M. E. Pinto (eds.), Cumprimento de contratos e razão de Estado, São Paulo: Saraiva, 2013.

Patrucco, A. S., Luzzini, D., & Ronchi, S. (2017). Research perspectives on public procurement: content analysis of 14 years of publications in the Journal of Public Procurement. *Journal of Public Procurement*, *17*(2).

Pereira, M. M. F., & Nóbrega, M. A. R. (2012). O diálogo entre público e privado na perspectiva do contrato incompleto. *Revista da AMDE*, 8, 1-33.

Pinho, C. A. B., & Ribeiro, M. C. P. (2018). Corrupção e compliance nas empresas públicas e sociedades de economia mista: racionalidade das disposições da Lei de Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016). *Revista de Direito Administrativo*, 277(1), 241-272.

Pinto, M. B. (2006). Repartição de riscos nas parcerias público-privadas. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, *13*(25), 155-182.

Posner, R. A. (1993). What do judges and justices maximize? (The same thing everybody else does). *Supreme Court Economic Review, 3*, 1-41.

Posner, R. A. (2014). *Economic analysis of law*. Ninth edition. Wolters Kluwer Law & Business.

Price, D. J. D. S. (1965). Networks of scientific papers. *Science*, 510-515.

PwC. (2011). *Public Procurement in Europe: Cost and Effectiveness,* PricewaterhouseCoopers, A Study on Procurement Regulation Prepared for the European Commission, London Economics and Ecorys, London.

Remédio, J. A., & Silva, M. R. (2018). Os acordos de leniência da lei anticorrupção e o uso da informação da empresa colaboradora como ativo na reparação integral do dano e no pagamento das sanções pecuniárias. *Revista da AGU, 17*(3), 165-184

Repsold, M. B., & Tabak, B. M. (2018). Instrumentos Metodológicos da Análise Econômica do Direito e Eficiência das Políticas Públicas Executadas pelo Terceiro Setor. *Revista Opinião Jurídica (Fortaleza), 16*(23), 28-53.

Rezende, I. A. C.; Nascimento, A. P.; Oliveira, R. D.; Araujo, L. F. O. (2007). A eficácia dos contratos de serviços por pregão (leilões reversos): um estudo nas licitações públicas de serviços continuados. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2007, São Paulo. 7º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2007.

Ribeiro, C. G., Júnior, E. I., Rauen, A. T., & Li, Y. (2018). Unveiling the public procurement market in Brazil: A methodological tool to measure its size and potential. *Development Policy Review, 36,* O360-O377.

Ribeiro, I. L. (2011) A responsabilidade social corporativa sob a ótica da Análise Econômica do Direito e das Organizações. In: 2ª Conferência do Desenvolvimento, 2011, Brasília. Anais da 2ª Conferência do Desenvolvimento. Brasília: IPEA, 2011.

Rose-Ackerman, S. (1975). The economics of corruption. *Journal of public economics*, *4*(2), 187-203.

Rose-Ackerman, S. (2013). *Corruption: A study in political economy*. Academic Press.

Rose-Ackerman, S., & Palifka, B. J. (2016). *Corruption and government: Causes, consequences, and reform*. Cambridge university press.

Santano, A. C. & Miranda Netto, F. G. (2015). Un análisis económico de la Ley brasileña Anticorrupción, n° 12.846 de 2013. *Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo*, Santa Fe, 2(2), 99-121.

Santano, A. C. (2016). As diversas vertentes da corrupção: do econômico ao social. In Gonçalves, M. E., MARQUES, M. M. L., & Santos, A. C. (org). *Direito económico: por interconexões entre o desenvolvimento e a sustentabilidade*, Curitiba: Editora Íthala, p.245-276.

Santano, A. C., & Blanchet, L. A. (2016). Las oportunidades para la corrupción administrativa ofrecidas por el ordenamiento jurídico brasileño: una visión crítica. *Revista de Estudios Brasileños,* 3(4).

(cc) BY

Santos, R. S., & Carmona, P. A. C. (2017). Sociedade de propósito específico como mecanismo jurídico de desenvolvimento das micro e pequenas empresas. *Revista Jurídica Cesumar-Mestrado,* 17(1), 133-151.

Shleifer, A., & Vishny, R. W. (1993). Corruption. *The quarterly journal of economics*, *108*(3), 599-617.

Silva, F. C. A. D. (2014). Direito e economia: perspectivas necessárias na atual conjuntura político-econômica na soberania do consumo. *Revista da Faculdade de Direito*, v. 35, n. 2, p. 121-143.

Simon, H. A. (1955). A behavioral model of rational choice. *The quarterly journal of economics*, *69*(1), 99-118.

Small, H. G. (1977). A co-citation model of a scientific specialty: A longitudinal study of collagen research. *Social studies of science*, *7*(2), 139-166.

Spagnolo, G. (1999). Social relations and cooperation in organizations. *Journal of Economic Behavior & Organization*, *38*(1), 1-25.

Spagnolo, G. (2000). Optimal leniency programs. *FEEM Working Paper*.

Spagnolo, G. (2004). Divide et impera: Optimal leniency programs. *CEPR Discussion Paper*, 1-38.

Spagnolo, G. (2006). Leniency and whistleblowers in antitrust. CEPR Discussion Paper. 1-36.

Stoffel, T., Cravero, C., La Chimia, A., & Quinot, G. (2019). Multidimensionality of Sustainable Public Procurement (SPP)—Exploring Concepts and Effects in Sub-Saharan Africa and Europe. *Sustainability*, *11*(22), 6352.

Tadelis, S. (2002). Complexity, flexibility, and the make-or-buy decision. *American Economic Review*, *92*(2), 433-437.

Tirole, J. (1986). Procurement and renegotiation. *Journal of Political Economy*, *94*(2), 235-259.

Tirole, J. (1988). *The theory of industrial organization*. MIT press.

Van Eck, N. J., & Waltman, L. (2013). VOSviewer manual. *Leiden: Univeristeit Leiden*, *1*(1), 1-53.

Webster, J., & Watson, R. T. (2002). Analyzing the past to prepare for the future: Writing a literature review. *MIS Quarterly, 26*(2), 13-23.

Williamson, O. E. (1975). *Markets and hierarchies*. New York, 2630.

Williamson, O. E. (1979). Transaction-cost economics: the governance of contractual relations. *The journal of Law and Economics*, *22*(2), 233-261.

Williamson, O. E. (1981). The economics of organization: The transaction cost approach. *American journal of sociology*, *87*(3), 548-577.

Williamson, O. E. (2005). Por que direito, economia e organizações? In: Zylbersztajn, D., Sztajn, R. (eds.). *Direito & Economia: análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier.*

Williamson, O. E. (2007). The economic institutions of capitalism. Firms, markets, relational contracting. In *Das Summa Summarum des Management* (pp. 61-75). Gabler.

(cc) BY

Yakovlev, A., Balaeva, O., & Tkachenko, A. (2018). Estimation of procurement costs incurred by public customers: a case study of a Russian region. *Journal of Public Procurement*.

Zupic, I., & Čater, T. (2015). Bibliometric methods in management and organization. *Organizational Research Methods*, 18(3), 429-472.

Zylbersztajn, D., & Sztajn, R. (2005). *Análise Econômica do Direito e das Organizações*. Rio de Janeiro: Elsevier.

(cc) BY

Anexo I

1. Metodologia da Revisão Sistemática de Literatura

A revisão de literatura é uma análise de trabalhos pregressos que reúne informações sobre o estado da arte de um tema de pesquisa para sintetizar o conhecimento acumulado ou para expor possíveis fundamentos teóricos sobre temas emergentes (Webster & Watson, 2002). A análise de trabalhos pregressos que se utiliza de critérios explícitos de seleção das fontes e etapas de busca e análise de informações bem definidas denomina-se revisão sistemática da literatura, sendo a simples análise de trabalhos pregressos denominada revisão narrativa ou tradicional (Cronin et al., 2008).

Esta pesquisa realiza uma revisão sistemática para sintetizar o conhecimento acumulado sobre o tópico: contratações públicas pela perspectiva da AED. Conforme o proposto por Cronin et al. (2008), foram definidas três etapas para a análise das informações. Primeira, divisão da literatura em temas ou categorias. Segunda, identificação das teorias e metodologias da literatura. Terceira, exposição das contribuições teóricas e práticas.

1.1. Seleção das fontes e definição das etapas da revisão sistemática de literatura

O objetivo da pesquisa foi definido como: sintetizar e sistematizar o conhecimento acumulado sobre contratações públicas na perspectiva da Análise Econômica do Direito no Brasil. Para isso, foram analisados trabalhos que fazem menção explícita e cruzamento inicial dos termos "*Public Procurement"* e "*Law and Economics"* ou à "Lei 8.666" e "Análise Econômica do Direito". Os trabalhos revisados foram avaliados considerando seis características ou aspectos: temas de pesquisa normativa ou calculista; método de pesquisa teórico ou empírico; perspectiva institucional ou organizacional; teoria associada, como, por exemplo, Teoria de Custos de Transação, Corrupção etc.; característica da contratação especificidade do ativo ou bem; qualidade da produção conforme avaliação Qualis CAPES; e área do conhecimento da produção.

Qualis CAPES é o sistema oficial de classificação da produção científica brasileira. O Qualis utilizado refere-se ao período de 2013-16 e foi extraído em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira. A Figura 1 sintetiza todas as informações sobre esses critérios e etapas da revisão sistemática de literatura.

(cc) BY

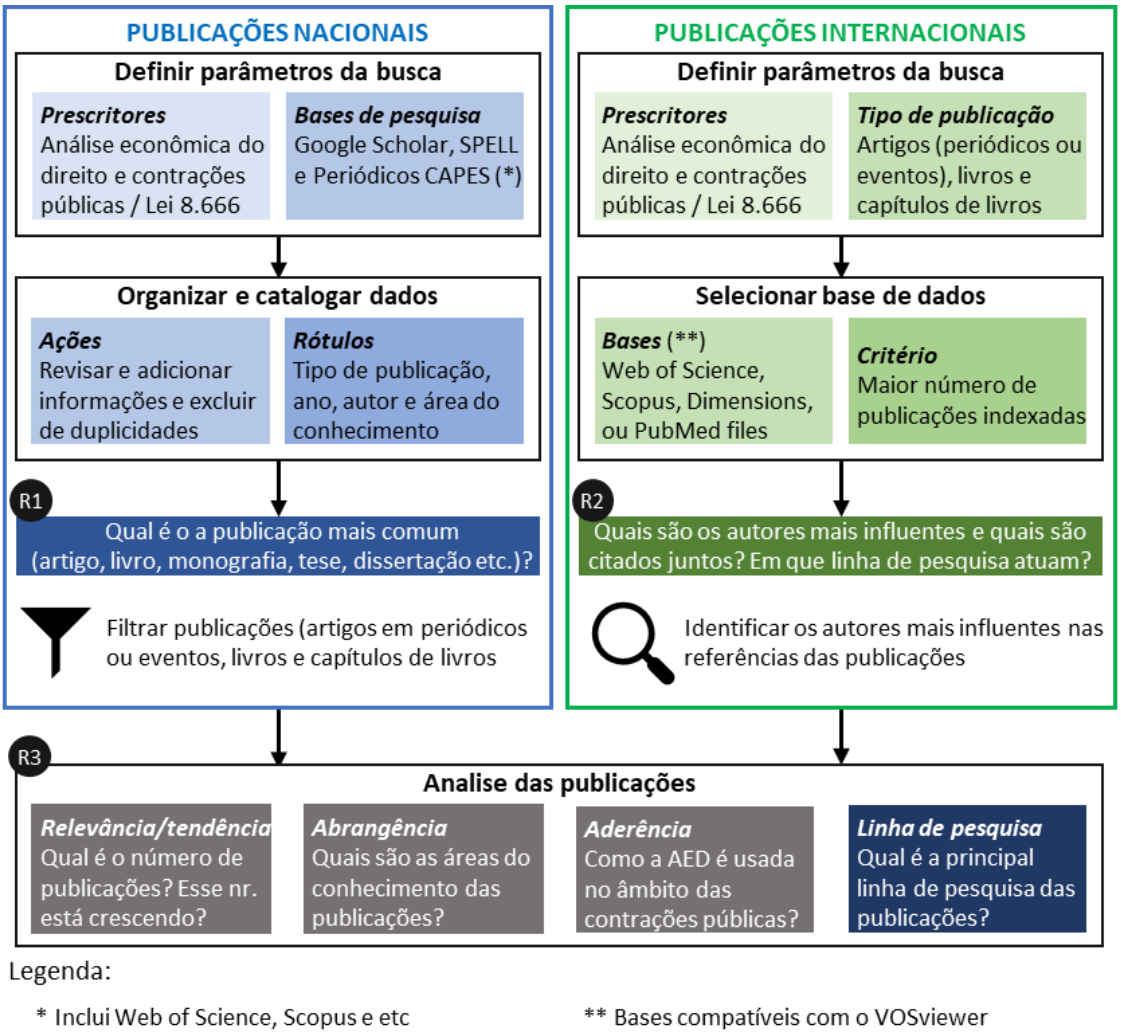

Figura 1. Detalhamento critérios para a seleção das fontes e etapas do processo de busca e análise da revisão sistemática da literatura. Fonte: autores.

Diferentemente das bases usadas na análise das publicações internacionais, o *Google Scholar* não permite selecionar o tipo de publicação. Por isso, foi incluída uma etapa de organização e catalogação das publicações. Por sua vez, diferentemente da análise das publicações nacionais, o procedimento de análise de autores mais influentes da literatura não permite a utilização de mais de uma base de dados. Por isso, foi incluído o critério: maior número de publicações indexadas para selecionar a base de dados a ser usada na análise das publicações internacionais. Ou seja, a análise do tipo de publicação internacional foi realizada sem a necessidade de organizar e catalogar as publicações e a análise das publicações nacionais foi realizada sem a necessidade de limitar a busca das publicações em uma única base.

As perguntas apresentadas nos itens R1 e R3 ilustrados da Figura 1 são muito frequentes em estudos de revisão sistemática da literatura. Exemplos de trabalhos que exploram essas perguntas podem ser vistos nas revisões de literatura elaboradas por Flynn e Davis (2014), Patrucco et al. (2017) e de Guarnieri e Gomes (2019). Por outro lado, o item R2 ilustrado na Figura 1 traz perguntas pouco exploradas em estudos de revisão sistemática: quais são os autores mais influentes da literatura? Quais são os temas de

(cc) BY

pesquisa desses autores? Essa pesquisa explora essas perguntas se utilizando de uma técnica que vem se popularizando entre acadêmicos: a análise de cocitações das publicações.

1.2. Análise de cocitação das publicações

De acordo com a teoria do crescimento do conhecimento de Price (1965), pesquisadores científicos constituem frentes de pesquisas identificáveis a partir da leitura dos trabalhos citados nas pesquisas. As publicações de frentes de pesquisa específicas da literatura estabelecem redes de relações de citações de alta densidade (Price, 1965). A leitura dessa rede de citações possibilita identificar as diferentes frentes de pesquisa que, por sua vez, são áreas de alta densidade da rede de citações (Van Eck & Waltman, 2013). A análise de cocitação permite agrupar as áreas de alta densidade em grupos de publicações altamente citadas (Braam et al., 1991). Mais do que indicar as prováveis frentes de pesquisa, Small (1977) explica que o conjunto de publicações altamente citadas pode ser interpretado como a base de conhecimento da especialidade de interesse e, revela os principais conceitos, métodos e experimentos nos quais os pesquisadores se baseiam.

A análise de cocitação das publicações internacionais realizada nessa pesquisa foi operacionalizada no VOSviewer versão 1.6.13[6], um dos *Softwares* mais populares em estudos que analisam cocitações (Zupic & Čater, 2015). Van Eck e Waltman, (2013) explicam que o VOSviewer estabelece vínculos de cocitação a partir da citação simultânea de dois autores diferentes em uma mesma publicação (p.26). Isso porque quanto mais dois itens são citados juntos, maior a probabilidade de o conteúdo estar relacionado (Zupic & Čater, 2015). Quando uma rede de cocitação é construída no nível dos autores citados, os nomes dos autores extraídos das listas de referência são usados como unidade de análise (p.32). Em geral, a proximidade entre autores presentes na rede de cocitações indica a força da relação de suas pesquisas, ou seja, indica frentes de pesquisa que também são identificadas pela força do vínculo entre os autores (Van Eck & Waltman, 2013). A identificação das áreas de alta densidade dentro da rede de publicações altamente citadas permite identificar as frentes de pesquisa da literatura (Braam et al., 1991).

1.2.1. Rede de autores mais influentes da literatura internacional

A rede de autores mais influentes da literatura internacional criada no VOSviewer é formada por onze autores. Esses autores foram citados mais de 100 vezes nas 590 publicações indexadas na base *Scopus*. A Figura 2 ilustra o número de citações pelo tamanho dos pontos e a força da associação entre os autores pela espessura das linhas dessa rede.

[6] O VOSviewer é uma ferramenta de *software* para construção e visualização de redes bibliométricas. Trata-se de um freeware, acessível em: https://www.vosviewer.com/

(cc) BY

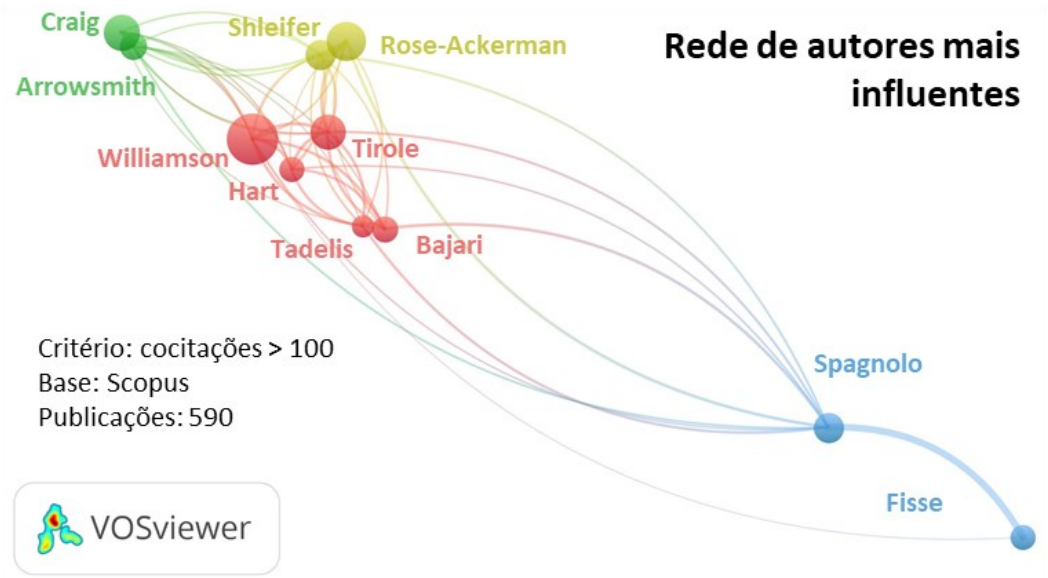

Figura 2. Rede de autores mais influentes da literatura internacional (frentes de pesquisa). Número de citações: Arrowsmith=126; Bajari=123; Craig=165; Fisse=116; Hart=115; Rose-Ackerman=181; Shleifer=139; Spagnolo=140; Tadelis=101; Tirole=164; e Williamson=234. Fonte: autores.

Constituída por autores citados pelo menos 100 vezes, a rede de citações não inclui autores como: Douglas North com 98 citações; Ronald Coase com 61 citações; e Richard Posner com 52 citações. Contudo, ainda que em menor número, esses autores são citados em muitas pesquisas. Ou seja, muitas pesquisa consideram que: i.) a firma é uma estrutura de governança e um nexo de contratos e que há uma relação entre direito e economia na base da teoria das organizações (Coase, 1995); ii.) os custos de transação são positivos e que as instituições legais impactam significativamente o comportamento dos agentes econômicos (Coase, 1960); iii.) o direito deve ser eficiente e que a AED, ao aplicar ferramentas da teoria microeconômica à análise de regras e instituições legais é uma abordagem aderente ao objetivo de se alcançar a eficiência do bem-estar (Posner, 2014) e; iv.) as instituições criam estruturas de incentivos que mitiga os custos de transação e promove o desenvolvimento econômico das países (North, 1990).

As pesquisas de Williamson assumem papel central entre as publicações internacionais que fazem menção explícita à AED e às contratações públicas. Primeiro porque Williamson é citado 234 vezes, o maior número de citações entre os autores mais influentes, número 1,3 vezes maior do que as 181 citações de Rose-Ackerman, segunda autora mais influente da rede. Segundo porque apenas Williamson e Spagnolo são cocitados com todos os demais autores mais influentes da rede. Isso significa que a Teoria de Custos de Transação de Williamson (1975, 1979, 1981) é a teoria mais presente nessa literatura.

A Figura 2 sugere a presença de quatro frentes de pesquisa na literatura de contratações públicas na perspectiva da AED. Contudo, essas frentes de pesquisa são sugeridas a partir de uma abordagem quantitativa e não indicam o tema das pesquisas dos autores. Para definir o tema das pesquisas dos autores da rede empregou-se o método de qualitativo: análise de conteúdo (Marconi & Lakatos, 2004).

(cc) BY

1.3. Análise de conteúdo das pesquisas dos autores mais influentes

A análise de conteúdo (Marconi & Lakatos, 2004) das pesquisas dos autores mais influentes foi realizada por meio do Wordclouds. O Wordclouds é um gerador de nuvem de palavras online gratuito disponível em: https://www.wordclouds.com. A nuvem de palavras ilustra quais são as palavras mais frequentes em um determinado conteúdo. O conteúdo utilizado para gerar cada nuvem de palavras foi retirado dos resumos dos livros e artigos publicados pelos autores presentes na rede de cocitação. A definição da frente de pesquisa de cada um desses autores considera a análise da nuvem de palavras de cada autor.

Brent Fisse é professor de direito da Universidade de Sydney. As suas pesquisas se concentram na investigação e formulação de mecanismos de sanção a infrações empresariais. Fisse (1971) sugere que a publicidade pode ser empregada como mecanismo de sanção a empresas que violam estatutos regulatórios. Para o autor, a publicidade de ações criminosas levaria às empresas a evitar a violação da regulação. Nesse sentindo, Fisse e Braithwaite (1983) defendem o uso da publicidade como mecanismo de controle de crimes corporativos. O autor explora ainda o poder dos tribunais na formulação de mecanismos de sanção a empresas infratoras (Fisse, 1982), explicando que as sanções de crimes corporativos não são aplicadas se o modelo não associa a lei aos sistemas disciplinares internos das empresas (Fisse, 1995).

Giancarlo Spagnolo é professor de economia da Universidade de Tor Vergata Roma e do Instituto de Estocolmo de Economia de Transição. As suas pesquisas se concentram na análise de programas de leniência. O autor mostra que incentivos podem facilitar/dificultar ações de cooperação, gerando/quebrando laços de confiança em relações sociais de modo a estimular ou não ações de cooperação (conluio) em organizações (Spagnolo, 1999). Spagnolo (2000) mostra que programas de leniência orientados pela redução de sanções podem não frear efetivamente a atuação de carteis e crimes organizados análogos. Segundo Spagnolo (2004), nessas situações ocorre uma breve desestabilização nos carteis que tendem a considerar que houve um aumento do risco de participação em suas atividades criminosas. Spagnolo (2006) analisa como os programas de leniência para cartéis evoluíram ao longo do tempo, destacando o seu papel no combate aos carteis e aos outros crimes multiagentes (p. ex. conluio auditor-gerente, fraude financeira ou corrupção. Ainda segundo o autor, os programas de leniência orientados por recompensas podem ser eficazes para coibir essas atuações criminosas. Tais programas tendem ser mais eficazes porque além de resultar em multas maiores, o incentivo de delação pode minar a confiança interna entre os pares e, dessa forma, deter cartéis e organizações criminosas análogas.

A Figura 3 traz as palavras mais utilizadas nas obras dos autores do grupo 1: Brent Fisse e Giancarlo Spagnolo.

(cc) BY

Brent Fisse



Giancarlo Spagnolo

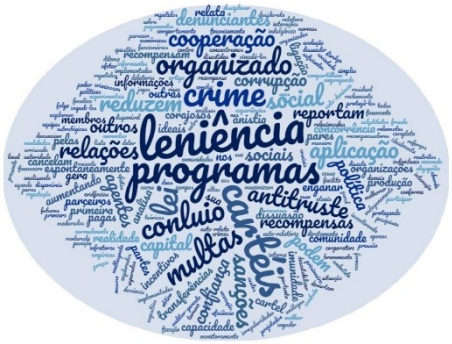

Figura 3. Nuvem de palavras mais utilizadas nas obras dos autores(as) da frente de pesquisa 1.

Paul Craig, professor Emérito de direito Inglês da Universidade de Oxford, tem se dedicado à análise dos aspectos jurídicos e políticos (cenário e mudanças) do direito institucional da União Europeia (Craig, & De Búrca, 2011). Craig (2012) fornece uma análise abrangente do sistema administrativo europeu (p. ex. principais variantes, regime legal, prestação de contas, história e taxonomia) e dos princípios de revisão judicial (p. ex. princípios, sistema judicial e transparência) aplicáveis, incluindo jurisprudências, desenvolvimentos institucionais e legislação. Craig (1990) aborda ainda questões sobre o direito público e seu desenvolvimento nos Estados Unidos e Reino Unido. O autor destaca o papel controverso da doutrina ultra vires no direito administrativo. Isto é, a presença de diferentes entendimentos sobre o papel da doutrina ultra vires: i.) fundamental para intervenção judicial; ii.) ficção inofensiva, incapaz de explicar todos os casos de intervenção judicial; ou iii.) dispositivo que permite ocultar as reais justificativas para o desenvolvimento da revisão judicial (Craig, 1998).

Sue Arrowsmith, professora de direito e política de contratações públicas da Universidade de Nottingham, tem entre seus principais trabalhos o estudo da regulamentação das contratações públicas, sua relevância econômica e sua suscetibilidade à corrupção (Arrowsmith et al., 2000). Arrowsmith (2004) se preocupa em avaliar e acompanhar as mudanças na legislação de contratos públicos na União Europeia. Por exemplo, com a introdução de mecanismos de compras eletrônicas (Arrowsmith, 2018). Arrowsmith (2010) destaca ainda o papel das contratações públicas na promoção de objetivos de natureza econômica, ambiental e social, dando ênfase ao desenvolvimento de políticas horizontais de desenvolvimento econômico de grupos sociais desfavorecidos.

A Figura 4 traz as palavras mais utilizadas nas obras dos autores do grupo 2: Paul Craig e Sue Arrowsmith.

(cc) BY

Paul Craig



Sue Arrowsmith



Figura 4. Nuvem de palavras mais utilizadas nas obras dos autores(as) da frente de pesquisa 2.

Susan Rose-Ackerman, professora na universidade de direito da Universidade de Yale, tem se dedicado ao estudo da corrupção em contratações públicas. Na obra, "A economia da corrupção", Rose-Ackerman (1975) mostra que a incidência da corrupção em contratações públicas está relacionada à estrutura de mercado. Assim, sanções penais e incentivos criminais orientados pela estrutura de mercado podem impedir/reduzir a corrupção. Rose-Ackerman e Palifka (2016) abordam questões emergentes sobre política anticorrupção, como, por exemplo, a cultura da corrupção, e traz exemplos de iniciativas internacionais de combate a corrupção e esforços para restringir a lavagem de dinheiro. Ao lembrar que a discricionaridade pode abrir portas para a corrupção, Rose-Ackerman (2013) questiona até que ponto sanções/incentivos organizacionais podem substituir a honestidade pessoal e destaca a importância de se valorizar a honestidade mesmo quando o caráter virtuoso do agente não é recompensado pelos superiores.

Andrei Shleifer, professor de economia da Universidade de Harvard, estuda as instituições e os efeitos da regulação nos níveis de corrupção e de desenvolvimento dos países. Shleifer e Vishny (1993) revelam que a estrutura e o processo institucional e político determinam o nível de corrupção. Isso significa que instituições fracas, ao não controlar suas agências, experimentam altos níveis de corrupção. Frye & Shleifer (1996) encontram evidências de que a dependência da proteção privada, bem como o ônus da regulamentação e da corrupção são menores em países que seguem um modelo de governo pouco intervencionista. O autor mostra ainda que países com excesso de regulamentação têm maiores níveis de corrupção e de economia informal, e menores níveis de qualidade de bens públicos/privados (Djankov et al., 2002).

A Figura 5 traz as palavras mais utilizadas nas obras dos autores do grupo 3: Susan Rose-Ackerman e Andrei Shleifer.

(cc) BY

Susan Rose-Ackerman



Andrei Shleifer



Figura 5. Nuvem de palavras mais utilizadas nas obras dos autores(as) da frente de pesquisa 3.

Oliver Hart, professor de economia da Universidade de Harvard tem pesquisas sobre teoria de contratos, teoria da firma, finanças corporativas e direito e economia. Em uma de suas principais obras, Hart e Moore (1999) exploram os fundamentos dos contratos incompletos, avalia críticas à teoria e desenvolve um modelo que fornece uma base rigorosa para consolidar a ideia de que os contratos são incompletos. Grossman e Hart (1986) investigam quais são os custos e benefícios do direito de propriedade residual (direitos não listados no contrato), mostrando há ganhos de produtividade quando uma das partes adquire todos os direitos de propriedade residuais.

Jean Tirole, professor de economia da Universidade de Toulouse, tem seus estudos voltados à teoria da organização industrial. Tirole (1988) ensina como desenvolver modelos econômicos a partir de situações reais. Por exemplo, o modelo de seleção adversa e renegociação de compras que analisa a semelhança/diferença entre contratações de longo prazo renegociadas e não negociadas (Laffont, & Tirole, 1990). O autor desenvolve modelos voltados para a regulamentação de monopólios naturais (p. ex. empreiteiros militares, empresas de serviços públicos e autoridades de transporte) com base na da teoria do agente principal (Laffont, & Tirole, 1993) e para renegociações de contratações públicas. Neste caso, o autor revela que investimentos observáveis pelo comprador podem incentivar renegociações de contratos incompletos quando informações sobre o custo do investimento são obtidas ex post (Tirole, 1986).

Oliver E. Williamson é professor emérito de economia e direito da Universidade da California. Williamson (1975) explica os modos de governança (mercado e vertical) e como as características contratuais podem induzir as firmas em adaptá-las para, a partir de um modelo comparativo-institucional, avançar sobre problemas relacionados à eficiência de custos. Williamson (1979) aprofunda seus estudos sobre custos de transação no contexto da nova economia institucional (p. ex. origens, incidência e ramificações) e coloca que tudo que pode ser colocado sob a forma contratual pode ser racionalizado pela teoria de custos de transação. Williamson (1981) defende que o entendimento das transações (unidade analítica da economia de custos de transação) é fundamental para o estudo das organizações e que o alinhamento entre as características das transações e os modos de governança é fundamental para a eficiência de custos. Williamson (2007) relata como a economia de custos de transação evoluiu desde os anos de 1930, destacando obstáculos, limitações e os esforços sucessivos para aprimorar a economia de custos de transação.

Steven Tadelis é professor de economia, negócios e políticas públicas, UC Berkeley e Patrick Bajari é professor de economia na Universidade de Washington. As suas

(cc) BY

pesquisas se fundamentam na teoria de custos de transação e trazem análises empíricas que buscam a eficiência de custos em contratações. Os autores mostram que compradores enfrentam um trade-off entre comprar e produzir quando buscam reduzir custos de renegociações e revela que contratos de preço positivo são mais vantajosos quando são complexos (Bajari & Tadelis, 2001). Em uma aplicação desse tipo de modelagem os autores respondem qual modalidade de contratação (leilões ou negociações) de fornecedores é mais vantajosa para o comprador público (Bajari, McMillan & Tadelis, 2009). Os autores revelam que concorrentes respondem estrategicamente à incompletude contratual. Ou seja, os custos de adaptação influenciam o valor das propostas uma vez que renegociações impõem custos significativos de adaptação (Bajari, Houghton, & Tadelis, 2014).

A Figura 6 traz as palavras mais utilizadas nas obras dos autores do grupo 4: Oliver Hart, Jean Tirole, Oliver E. Williamson, Steven Tadelis e Patrick Bajari.



Figura 6. Nuvem de palavras mais utilizadas nas obras dos autores(as) da frente de pesquisa 4.

A partir da análise de conteúdo foi definido o tema das pesquisas. Em seguida, as frentes de pesquisa da rede de autores mais influentes foram categorizadas com base no tema das pesquisas. Uma vez estabelecida as frentes e os temas de pesquisa das publicações internacionais, reproduz-se essa rede e os temas de pesquisa correspondes nas publicações nacionais.

1.3.1. Tema das pesquisas dos autores da rede

A primeira frente de pesquisa é ilustrada na Figura 2 por pontos verdes e tem Craig como principal autor. A segunda frente de pesquisa é ilustrada por pontos amarelos e tem

(cc) BY

Rose-Ackerman como principal autor. A terceira frente de pesquisa é ilustrada na Figura 2 por pontos vermelhos e tem Williamson como principal autor. A quarta frente de pesquisa é ilustrada por pontos azuis e tem Spagnolo como principal autor.

A primeira frente de pesquisa é classificada como de tema normativo. Pesquisas de tema normativo centram-se no estudo, elaboração e proposição de normas, regras de incentivo e regulamentos que buscam alinhar eficiência e justiça. A Tabela 1 traz o tema central dessas pesquisas, separadas conforme o contexto de análise: instituição, organização ou ambos.

Tabela 1. Tema de pesquisa normativo

Contexto	Tema central	Referências
Instituição	Direito público, direito administrativo e revisão judicial	Craig e De Búrca (2011) e Craig (1990; 1998; 2012)
Instituição e Organização	Regulamentação, relevância econômica e suscetibilidade das contratações públicas à corrupção	Arrowsmith et al. (2000) e Arrowsmith (2004; 2010; 2018)
	Mecanismos de sanção (publicidade) contra infrações empresariais	Fisse (1971; 1982; 1995)
	Programas de leniência voltados ao combate a carteis e outros crimes multiagente (p. ex. conluio auditor-gerente, fraude financeira ou corrupção).	Spagnolo (1999; 2000; 2004; 2006)
	Instituições (burocracia e fraquezas) e o nível de corrupção dos países	Shleifer e Vishny (1993), Djankov et al. (2002) e Frye e Shleifer (1996) e
Organização	Corrupção, sanções penais, políticas de incentivos e seus efeitos em custos	Rose-Ackerman (1975; 2013) e Rose-Ackerman e Palifka (2016)

Fonte: Elaborada pelos autores.

A segunda frente de pesquisa é classificada como de tema calculista. Pesquisas de tema calculista se interessam principalmente em mensurar os efeitos econômicos do processo de contratação nas mais diversas situações. A Tabela 2 traz uma síntese dos temas abordados nessas pesquisas, sendo todos eles direcionados ao contexto organizacional.

(cc) BY

Tabela 2. Tema de pesquisa calculista

Contexto	Tema central	Referências
Organização	Custos de transação (especificidade do ativo, incerteza, oportunismo, racionalidade limitada), adaptação e governança	Williamson (1975; 1979; 1981; 2007)
	Seleção adversa e renegociação em contratações (contratos incompletos)	Tirole (1986; 1988), Laffont e Tirole (1990; 1993)
	Teoria dos contratos incompletos e teoria da firma	Grossman e Hart (1986) e Hart e Moore (1999)
	Custos de transação e contratos incompletos em contratações públicas	Bajari e Tadelis (2001), Bajari et al. (2009) e Bajari et al. (2014)

Fonte: Elaborada pelos autores.

A leitura e análise das Tabelas 1 e 2 sugere que a maior parte da literatura de contratações públicas na perspectiva da AED explora as teorias da corrupção, contratos incompletos e custos de transação. Pesquisas exploram formulações de modelos empíricos que consideram as teorias citadas ou trazem resultados da aplicação desses modelos também ocupam um espaço importante na literatura internacional.

1.4. Rede de publicações nacionais

A rede de publicações nacionais é elaborada manualmente por meio de quatro procedimentos. Primeiro, busca-se os autores mais influentes da rede de cocitações nas referências de cada uma das publicações nacionais. Segundo, quantifica-se quais autores mais influentes estão mais presentes em cada uma das publicações nacionais. Terceiro, associa-se a presença de autores mais influentes às frentes de pesquisa encontradas no VOSviewer. Quarto, classificam-se as frentes de pesquisas conforme os temas de pesquisa indicados na análise de conteúdo.

1.4.1. Rede de autores, frentes e temas de pesquisa das publicações nacionais

Entre as 125 publicações nacionais selecionadas, apenas 30 citam os autores da rede de citação. Por isso, a rede de autores mais influentes e as frentes e temas de pesquisa das publicações nacionais se limitam à interpretação desses trabalhos. A Figura 7 ilustra a rede de cocitações nacional, evidenciando sua semelhança à rede internacional. Como se pode perceber, os autores mais influentes/citados nas 30 publicações nacionais também foram Williamson e Rose-Ackerman.

(cc) BY

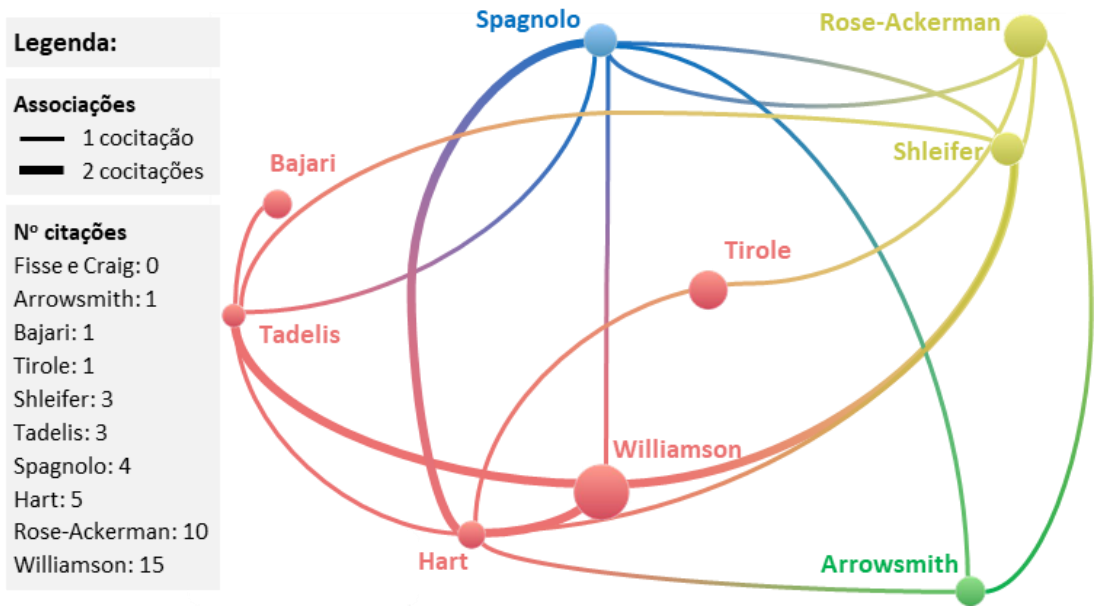

Figura 7. Rede de autores mais influentes conforme literatura nacional. Fonte: autores.

Essa rede de autores mais influente mostra que o temas de pesquisa calculista e normativo são igualmente importantes na literatura nacional. As principais teorias encontradas na literatura nacional são as teorias de custos de transação e da corrupção. A rede de cocitações nacional sugere que a literatura nacional é mais normativa e menos calculista do que a literatura internacional. Essa constatação reforça a evidência anterior de que a literatura nacional está concentrada na área do direito que é responsável por 82,4% dos artigos, livros e capítulos de livros publicados. Embora concentrada na área as publicações nacionais trazem contribuições para aumentar a eficiência e a justiça das contratações públicas.

(cc) BY

Anexo II

Agenda de pesquisa detalhada

A Figura 1 traz uma agenda de pesquisa que se volta para os pontos em que a literatura é especialmente falha: i.) pesquisas de natureza empírica; ii.) estudo do ambiente do fornecedor; iii.) pesquisas de tema calculista.

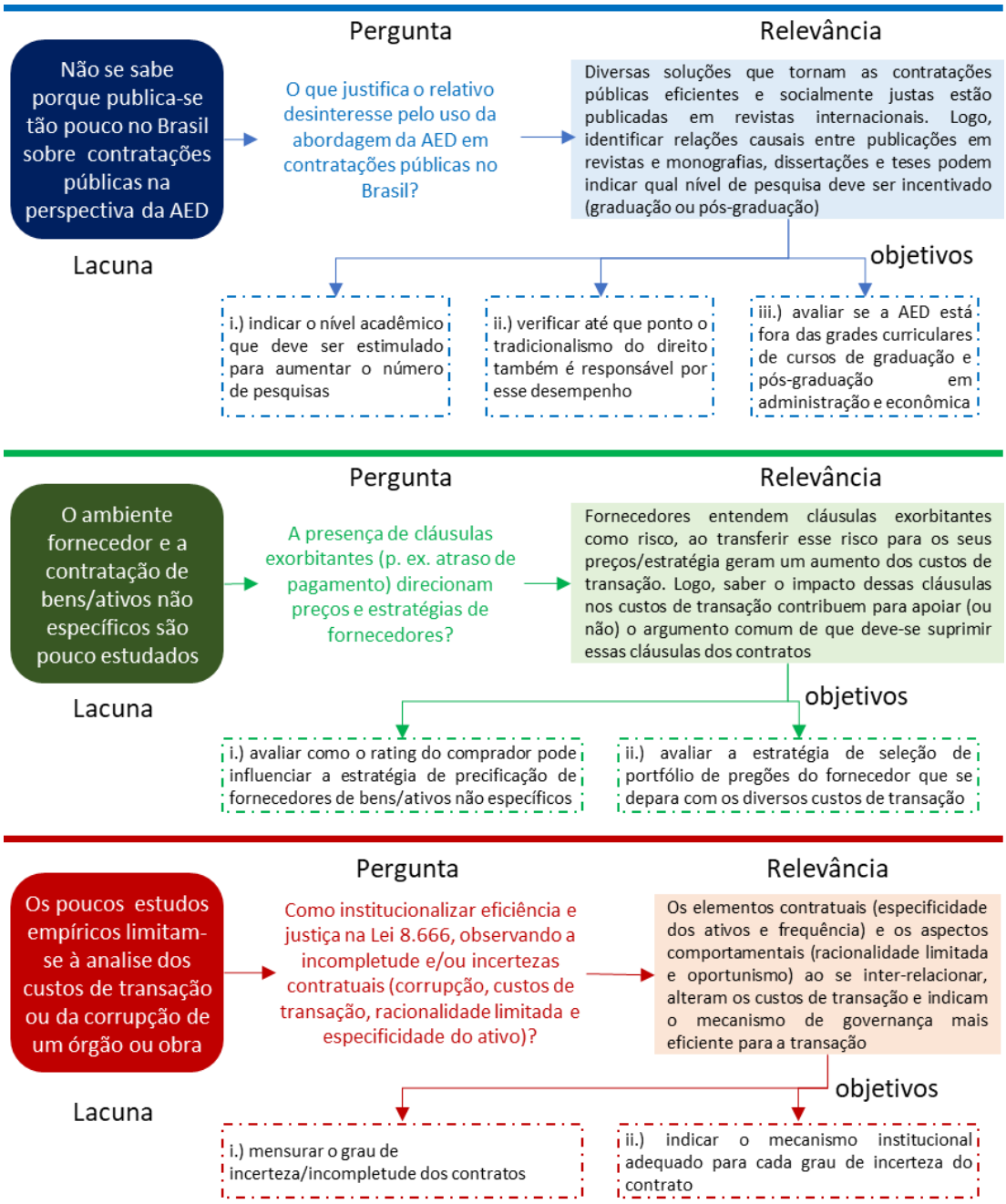

(cc) BY